

CAMARA MUN. DE ITABAIANINHA

APROVADO PELO PLENARIO

EM UNICA VOTAÇÃO

EM OS JAGO

JOSÉ NICACIÓ LIMA DOS SANTOS

PRESIDENTE

Disse-lhe Jesus:

Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; E todo aquele que vive, e crê em mim, nunca morrerá. Crês tu isto? João 11:25,26

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA.

MOÇÃO DE PESAR Nº 09/2021.

Pelo presente, solicito à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, que seja encaminhada, nossa mais profunda MOÇÃO DE PESAR, aos FAMILIARES do Senhor RENIVALDO ALVES DOS SANTOS em face do seu falecimento, salientando que a presente moção é extensiva aos demais familiares do falecido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-Se, 01 de junho de 2021.

Vereador autor

Manoel Benjamim Cavalcante de Souza Neto - PL

Remykelly mareina alkes